



Unifesspa - 21 a 25 de Setembro de 2015

I Seminário de Projetos Integrados
I Jornada de Extensão
I Seminário de Iniciação Científica
I Encontro de Pós-Graduação

JOVENS E DIREITOS HUMANOS: ANÁLISE SOBRE OS DIREITOS HUMANOS DE JOVENS NO CONTEXTO URBANO DE MARABÁ

Lusiara Lima da Silva¹ - Unifesspa
Jorge Luís Ribeiro dos Santos² - Unifesspa

Agência Financiadora: CNPq CAPES

Eixo Temático/Área de Conhecimento: Direitos Humanos

1. INTRODUÇÃO

A violência é um problema que atinge todas as camadas da sociedade, como um dos fenômenos sociais que intrigam e desafiam as autoridades atualmente, porém, com maior incidência em determinadas comunidades ou grupos. Vista como o fenômeno mais complexo de resolução tem registrado a cada instante o aumento de condutas cidadãs que culminam em atitudes, pensamentos e execuções minimizadas e maximizadas de profundos vestígios criminais. Segundo Durkheim “não é encontrado somente na maioria das sociedades desta ou daquela espécie, mas em todas as sociedades de todos os tipos. Não existe nenhuma em que não haja alguma forma de criminalidade” (DURKHEIMapud FELLINI, 2014, p 19).

Partido dessa premissa Programa de Iniciação Científica do Centro de Assessoria Jurídica Popular pertencente ao Instituto de Estudos de Direito em Sociedade iniciou a partir da verificação de necessidade do Curso de Direito assumir uma função social que forme operadores do direito, engajados com suas responsabilidades sociais e que busquem independência das classes populares com aprimoramento de suas técnicas visando garantir, acessibilidade e efetividade da justiça, dos direitos humanos, da dignidade com intuito de combater as maneiras de segregação, criminalidade e exclusão socioeconômicas, principalmente no que diz respeito ao hipossuficiente com ênfase ao jovem. Dessa forma o Projeto apresentado desenvolve suas atividades por meio de projeto de pesquisa e extensão à luz do Direito e ações que operem nos direitos sociais com ideias sustentadas pelo princípio da dignidade humana e em detrimento daqueles que de certa forma estão em vulnerabilidade. Ao iniciarmos o trabalho investigamos, a partir de um segmento da sociedade, jovens de 15 a 25 anos em um determinado espaço sócio territorial, o contexto urbano de Marabá. As ações e pesquisas geram informações qualitativas e quantitativas sobre os direitos humanos e beneficiam os resultados a serem obtidos. Foram visitados e verificados dados em órgãos de Segurança Pública, Promotoria, Vara da Infância, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Instituições Educacionais, Centro de Internação do Adolescente Masculino (CIAM), e familiares de vítimas na intenção de questionar sobre o que idealizam como atuação e pretensão dos direitos humanos da juventude no dia a dia da cidade, seu instrumentalismo para ação de contenção da criminalidade.

Todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos globalmente, de modo justo e equitativo, com o mesmo fundamento e a mesma ênfase. Levando em conta a importância das particularidades nacionais e regionais, bem como os diferentes elementos de base históricos, culturais e religiosos, é dever dos Estados, independentes de seus sistemas políticos, econômicos e culturais, promover e proteger todos os direitos humanos e as liberdades(ONU, 1948).

¹Graduanda do Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). E-mail: lusiara13@gmail.com.

²Doutor em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor de ensino superior da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) da Faculdade de Direito/IEDS. E-mail: jorgeribeiro@unifesspa.edu.br.



Unifesspa - 21 a 25 de Setembro de 2015

I Seminário de Projetos Integrados
I Jornada de Extensão
I Seminário de Iniciação Científica
I Encontro de Pós-Graduação

Considera-se assim, que a essência do ser humano é uma só e por esse motivo necessidade de equidade e igualdade resultando no amparo social e banimento de qualquer diferença. As ausentes políticas, ações e efetivações de garantias, podem levar a inexistência desses direitos. Partindo desta premissa se inicia o trabalho.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Foram utilizados como recursos da pesquisa qualitativa e quantitativa (dados sobre a criminalidade) com auxílio da FIOCRUZ, entrevistas com o Secretário de Assistência Social do (SEASP), Delegado Regional (Delegacia Regional de Marabá), Juiz da 6ª Vara da Infância e Juventude de Marabá, Secretário da Saúde (Secretaria de Saúde de Marabá), entrevista com 6 profissionais de Estratégia de Saúde Familiar (Secretaria de Saúde de Marabá), policiais do 4º Batalhão de Polícia Militar do município de Marabá (4º BPM), professores de Escolas públicas do município de Marabá, alunos de escolas Públicas do município de Marabá, jovens de programas sociais (CRAS/CREAS) do município de Marabá e familiares de vítimas do município de Marabá. Como recurso usou-se também literaturas e vídeos no que diz respeito à área e acrescentou-se palestra em mais escolas e no CRAMA em uma conversa sobre educação, criminalidade, drogas e violência doméstica, direcionada às violações dos direitos humanos e construção de jovens críticos na busca de ideais e sonhos, compromissados em inclusão social respeitando a liberdade em concordância com as limitações legais. Enfatizamos que é preciso partir de uma abordagem dialética e analítica e suas particularidades constituintes de fenômenos sociais para a complementação axiológica que os jovens podem fazer parte. Partindo do pressuposto que a democracia é um dos passos e a cidadania constitui-se em um exercício constante, construída e mantida, por meio da participação contínua nas ações de governo como afirma Pamplona Apud Corbary, junto a participação popular e a juventude.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base nos estudos e coletas de dados através da pesquisa da FIOCRUZ e questionários dirigidos aos agentes do poder público, e familiares de vítimas, assim como, alunos de escolas do município, podemos constatar que os jovens podem se tornar tanto autores como vítimas do crime, encontrando-se em situação de risco vulneráveis a criminalidade e expostos ao homicídio e as drogas quando as políticas públicas sociais deixam de ser eficazes na contenção dessa conduta juvenil. O problema é que se tornou cultura, que coloca o jovem e demais indivíduos estigmatizados pela conduta, na segregação social, na situação de exclusão e pré-julgamento onde não mais pode possuir chance de inserir-se ou ter obtenção de valores garantidos a qualquer ser humano, principalmente, a dignidade humana. O desemprego, o subemprego e a chamada “zona de conforto” também contribuem para a aceitação de sua situação, além de desconhecimento sobre projetos em relação à educação que visam trazer mais oportunidades e melhores condições de vida a esses jovens.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até a presente data, com o auxílio dos dados repassados pelas fontes da FIOCRUZ, podemos perceber que o município de Marabá possui várias entidades e instituições, além de entidades voltadas ao trabalho em relação às medidas socioeducativas como, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Defesa da Mulher, Conselho Municipal de Transporte, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, Conselho Municipal do Plano Diretor, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Pessoa Deficiente, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal Saúde, Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural. Todos em apoio aos diversos seguimentos e principalmente voltados ao jovem e a criança. Há também a 6ª. Vara da Infância e Juventude e Promotoria da Infância e Juventude, que por sua vez buscam auxiliar na minimização



Unifesspa - 21 a 25 de Setembro de 2015

I Seminário de Projetos Integrados
I Jornada de Extensão
I Seminário de Iniciação Científica
I Encontro de Pós-Graduação

da criminalidade. Escolinha de futebol e Karatê, grupos de dança, grupos estudantis e grupos missionários também estão nesse rol.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

O que se constata é que não há diversidade de espaços de lazer direcionados aos jovens e a criança, para que possam desenvolver suas atividades interativas e possam brincar livremente, como em outros municípios. Afirmativas baseadas no relatório da FIOCRUZ e observadas em visitas às escolas e entidades, reafirmam essa situação, mas o preocupante está em relação à vulnerabilidade que esses se colocam ao evadir da escola, inserir-se no mundo do crime, permanecer ocioso, sem conhecer projetos para um futuro melhor, como SENAC, SENAI e cursinhos populares que podem oferecer uma nova Perspectiva de futuro.

Uma das representações mais frequentes da juventude a colocam como esse período do ciclo de vida “moratória” em que se deve investir na formação, na preparação para o ingresso no mercado de trabalho; em que vigoram disponibilidade e energia para a mais intensa participação social e política, os dados apontam para uma condição inversa, para a juventude como um tempo de incertezas quanto ao futuro e de insegurança no presente. (CARRANO *apud* FELLINI, 2014).

Contudo, espera-se que no decorrer deste projeto consigamos esclarecer o que induz o jovem ao mundo do crime, e ao se expor nesse seguimento colocar-se a mercê dos homicídios, furtos e demais atrocidades que violam os direitos humanos e sua dignidade.

Assim, continuaremos nossos estudos buscando resultados a fim de minimizar as reincidências nas entidades e conhecer maiores ações ou atuações que conduzam a uma maior eficácia das medidas socioeducativas para um melhor entendimento sobre o bem estar da comunidade e dos jovens.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal n. 8069**, de 13 de julho de 1990. ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente.

FELLINI, Rochele. **Estudos Interdisciplinares de Violência na Amazônia**. 1ª ed. Crv, Curitiba, 2014.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php> Acessado em 10 set. 2015.